

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.037 , DE 25 DE MARÇO DE 2011.

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de estudo acerca das alterações implementadas no regramento pertinente à promoção por merecimento dos magistrados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações implementadas pela Resolução n. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, no regramento pertinente à promoção por merecimento dos magistrados; e

CONSIDERANDO que a nova regulamentação implica significativas alterações no procedimento adotado atualmente;

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de estudo, no prazo de 90 (noventa) dias, acerca das alterações implementadas no regramento pertinente à promoção por merecimento dos magistrados.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores Daniela Vaz dos Santos, Denise Helena Carvalho Pastori, Cleonice Santos Condotta, Carine Moehlecke Kohmann, Flavio Cesar Giroto e João Carlos Giroto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Robinson
Presidente do TRT da 4ª Região/RS